

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

Objeto Constitui objeto a Contratação de pessoa jurídica de notória especialização técnica-jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária, jurídica e administrativa na execução de serviços de análise, levantamento de dados e documentos, apuração e recuperação de pagamentos efetuados indevidamente, objetivando a constituição de crédito, inclusive financeiro, em favor do Município, em face da União Federal e suas entidades, e contra o Estado de Mato Grosso, com base nas diferenças a menor dos repasses constitucionais da Compensação Financeira com efetiva atuação judicial e/ou administrativa, em prol da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT.

Favorecido BRUNO DEVESA CINTRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 27.763.360/0001-00

Vigência: 12 meses

Valor global R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25, II c/c art.13, III e V, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Brasnorte - MT, 11 de julho de 2023.

EDELO MARCELO FERRARI, Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff639218

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar